



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF 472/2024

Organiza a escala de plantão dos Magistrados e Servidores plantonistas para o período de 07/01/25 a 03/02/25

A Juíza Federal **JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO**, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO: o Provimento Coger 10126799, de 19/04/20.

RESOLVE:

I - ORGANIZAR a escala de plantão para os Juízes Federais e Servidores desta Seção Judiciária e Subseções vinculadas, nos horários fora do expediente normal de trabalho, nos finais de semana e nos feriados, para recebimento de pedidos de *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança Preventivo e encaminhamento de medidas urgentes em questões que importem em perecimento de direito, nos termos do art. 184 e seguintes do Provimento Coger 10126799/2020.

II - Para efeito de cumprimento do disposto no art. 188, responderão como juízes plantonistas, no período de **07.01.25 (às 18h01) a 20.01.25 (às 8h59)**, o MM. Juiz Federal **MARCEL QUEIROZ LINHARES** e o MM. Juiz Federal **MAURO CESAR GARCIA PATINI** e, no período de **20.01.25 (às 18h01) a 03.02.25 (às 8h59)**, a MM. Juíza Federal **TAINARA LEÃO MARQUES LEAL** e a MM. Juíza Federal **DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA**.

III - NO PLANTÃO, que deverá ser acionado pelo PJe, poderá ser utilizado o e-mail: **plantaio.mt@trf1.jus.br**, caso necessário. Porém, **o interessado deve, impreterivelmente, entrar em contato direto com o servidor plantonista, por telefone.**

IV - Os Magistrados plantonistas responderão por todos os pedidos formulados, os quais serão distribuídos por ordem de chegada, independentemente da matéria, de maneira alternada entre eles, conforme o momento da distribuição, ficando a **primeira ocorrência** do período de **07.01.25 (às 18h01) a 20.01.25 (às 8h59)** sob a responsabilidade do Juiz Federal **MARCEL QUEIROZ LINHARES** e, do período de **20.01.25 (às 18h01) a 03.02.25 (às 8h59)**, sob a responsabilidade da Juíza Federal **TAINARA LEÃO MARQUES LEAL**.

V - O revezamento das distribuições será controlado pelos servidores de plantão, sob a supervisão dos Juízes plantonistas, por meio de etiquetas com o nome do respectivo plantonista, no sistema PJe. Na eventualidade de comunicação fora do PJe, o controle dar-se-á manualmente.

VI - Recomenda-se ao servidor responsável pela distribuição a abertura de um processo SEI específico, com acesso público, para registro, da forma mais objetiva possível, da ordem de distribuição dos pedidos formulados sob sua responsabilidade, de modo a garantir transparência e

publicidade.

VII - Para efeito de cumprimento do disposto no item V desta Portaria, ficarão, como responsáveis pelo controle da distribuição, no período de **07.01.25 (às 18h01) a 13.01.25 (às 8h59)**, os **servidores designados para auxiliar o Juiz Federal MARCEL QUEIROZ LINHARES**, no período de **13.01.25 (às 18h01) a 20.01.25 (às 8h59)**, os **servidores designados para auxiliar o Juiz Federal MAURO CESAR GARCIA PATINI**, no período de **20.01.25 (às 18h01) a 27.01.25 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar a MM. Juíza Federal **TAINARA LEÃO MARQUES LEAL**, e no período de **27.01.25 (às 18h01) a 03.02.25 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar a Juíza Federal **DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA**, devendo os servidores responsáveis pela distribuição darem conhecimento imediato a toda a equipe do plantão no período designado, sobremaneira, aos servidores designados pelo magistrado da outra unidade jurisdicional.

VIII - O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá exclusivamente por meio telefônico e eletrônico.

IX - A Subseção Judiciária de Barra do Garças acompanha o fuso horário de Brasília.

X - Os Servidores plantonistas atenderão às ocorrências emergenciais e ao Juiz plantonista na capital e Subseções vinculadas conforme segue:

SECRETARIAS DE VARA - (Seção Judiciária e Subseções vinculadas)

Período de 07.01.25 (às 18h01) a 10.01.25 (às 8h59)

SIDNEI RODRIGUES DE SOUSA (Cel. 66 9 9955-3212)

VALDEMIR SCARPARI ROZIN

FABIANO FABRÍCIO FERNANDES DE MORAES

JOSÉ AMADEU MANDELLO JÚNIOR

JOSÉ DA SILVA SANTOS

Período de 10.01.25 (às 18h01) a 13.01.25(às 8h59)

SIDNEI RODRIGUES DE SOUSA (Cel. 66 9 9955-3212)

MARLON APARECIDO PACHECO

FABIANO FABRÍCIO FERNANDES DE MORAES

JOSÉ AMADEU MANDELLO JÚNIOR

JOSÉ DA SILVA SANTOS

Período de 13.01.25 (às 18h01) a 17.01.25(às 8h59)

FABIANO FABRÍCIO FERNANDES DE MORAES (Cel. 65 99616-4939)

JOSÉ AMADEU MANDELLO JÚNIOR

JOSÉ DA SILVA SANTOS

SIDNEI RODRIGUES DE SOUSA

MARLON APARECIDO PACHECO

Período de 17.01.25 (às 18h01) a 20.01.25(às 8h59)

FABIANO FABRÍCIO FERNANDES DE MORAES (Cel. 65 99616-4939)

JOSÉ AMADEU MANDELLO JÚNIOR

JOSÉ DA SILVA SANTOS

SIDNEI RODRIGUES DE SOUSA

JUANA RIZZATTI MENDES

Período de 20.01.25 (às 18h01) a 27.01.25(às 8h59)

LUIZ RICARDO SOPHIA DORADO (Cel. 65 9 9214.8937)

KARINA BOARIM RODRIGUES

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO

HEIDER LUZIANO DE LIMA BARROS

RAFAEL FERREIRA AZARA

Período de 27.01.24 (às 18h01) a 03.02.25 (às 8h59)

RAFAEL FERREIRA AZARA (Cel. 66 9 9205-0029)

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO

HEIDER LUZIANO DE LIMA BARROS

LUIZ RICARDO SOPHIA DORADO

KARINA BOARIM RODRIGUES

EXECUTANTES DE MANDADOS - Seção Judiciária (Fone: 65 99604-2026 e 65 99241-8792)

Período de 07.01.25 (12h) a 13.01.25 (às 11h59)

RENATO FREITAS GARCIA

JACKLINE ALMEIDA ARRUDA

Período de 13.01.25 (12h) a 20.01.25(às 11h59)

VALESKA VILAS BOAS ALVES

ALTAMIRANDO MUNIZ FILHO

Período de 20.01.25 (12h) a 27.01.25(às 11h59)

JEFERSON CASTELHANO VIEIRA

MIRELA MARIA MONTEIRO TOSONCIN

Período de 27.01.24 (12h) a 03.02.24(às 11h59)

KÁTHIA MARIA CABRAL CHAVES OLIVEIRA

DANIEL FRANSOSI

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99214.7345)

Período de 07.01.25 a 20.01.25

ELISEU DO CARMO SOUZA

Período de 21.01.25 a 03.02.25

MÁRIO CENTORIANO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99283-2624)

Período de 07.01.25(às 13h) a 13.01.25 (às 12h59)

BRUNA GOMES DA SILVA

Subst. Carlos Antônio de Farias

Período de 13.01.25 (às 13h) a 27.01.25 (às 12h59)

CARLOS ANTÔNIO DE FARIAS

Subst. Wanderson Gonçalves

Período de 27.01.25 (às 13h) a 03.02.25 (às 12h59)

WANDERSON GONÇALVES

Subst. Cristielle Moreira de Souza

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel 66 99247 6142)

Período: 07.01.25 (às 12h) a 12.01.25 (às 11h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst. Ticiania Céo Reis Hagenbeck

Período: 13.01.25 (às 12h) a 19.01.25 (às 11h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subs: Franklin Joilson Alves dos Santos

Período: 20.01.25 (às 12h) a 26.01.25 (às 11h59)

TICIANA CÉO REIS HAGENBECK

Subst. Felipe Nicolli Mattioni

Período: 27.01.25 (às 12h) a 02.02.25 (às 11h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst: Ticiania Céo Reis Hagenbeck

Dia 03/02/25

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subs: Franklin Joilson Alves dos Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99211.3467)

Período: 07.01.25 (às 12h) a 13.01.25 (às 11h59)

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BATISTA

Período: 13.01.25 (às 12h) a 20.01.25 (às 11h59)

PAULO ROBERTO BREUNIG

Período: 20.01.25 (às 12h) a 27.01.25 (às 11h59)

GUSTAVO LUIS DE MOURA PINTO

Período: 27.01.25(às 12h) a 03.02.25 (às 11h59)

HELEN CRISTINE DE SOUZA BREUNIG

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 9 9292.1317)

Período de 07.01.2025 (às 09h) a 13.01.2025 (às 8h59)

RAFAEL DAMIAN

Período de 13.01.2025 (às 9h) a 20.01.2025(às 8h59)

JEAN ROHLING DUPIM CARVALHO

Período de 20.01.2025 (às 9h) a 27.01.2025 (às 8h59)

JACIR ALBERTO ROHDE

Período de 27.01.2025 (às 9h) a 03.02.2025 (às 8h59)

ALAN RODRIGO FUZINATO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292 3596)

Período de 07.01.2025 a 12.01.2025

GRACILEIDE FERREIRA QUEIROZ REINER

Período de 13.01.2025 a 19.01.2025

JONES DOURADO DE ARAÚJO

Período de 20.01.2025 a 26.01.2025

THIAGO DE SOUZA CUNHA

Período de 27.01.2025 a 02.02.2025

TIAGO RODRIGUES PEREIRA

Dia 03.02.25

ELTON BONFANTI

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica
JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Paixão Araújo, Diretor do Foro**, em 19/12/2024, às 15:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21927898** e o código CRC **5014723D**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trfl.jus.br/sjmt/

0005564-81.2024.4.01.8009

21927898v18